

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PORTARIA Nº 6405, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) LUCIMAR CORREA CAMPOS RESENDE, matrícula 439292, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PORTARIA Nº 6406, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) LUCIO UBALDO DE MAGALHÃES, matrícula 439307, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
RECEBIMENTO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL

Processo nº: 043/2015  
Modalidade: Concorrência Pública  
Edital: 001/2015  
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 SALAS NO RESIDENCIAL BELA SUIÇA COM RECURSOS DO FNDE.

Aos (15) quinze dias do mês de junho do ano de 2015, na cidade de Monte Carmelo, na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 16h00min, Daniel Sant Clair Barbosa Portes - Presidente da CPL, Vânia Daniela Marcato - Membro da CPL e Neuzira da Silva - Membro da CPL, consecutivamente nomeados pela Portaria nº 5.766 de 26 de setembro de 2014, para dar continuidade ao presente procedimento licitatório. Foi protocolada em tempo hábil a interposição recursal do seguinte proponente: SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.845.101/0001-63. A interposição recebida será enviada via e-mail para o conhecimento de todos. Logo, em conformidade com o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, *será aberto novo prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da lavratura da presente ata*, para o envio de contrapropostas de todos os interessados nesta fase de Habilitação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelo Presidente e Comissão Permanente de Licitação, sendo esta ata publicada no Diário Oficial do Município.

Monte Carmelo, 15 de junho de 2015

Daniel Sant Clair B. Portes  
Presidente da CPL

Vânia Daniela Marcato  
Membro da CPL

Neuzira da Silva  
Membro da CPL

Recebimento de Interposição Recursal - Concorrência Pública nº 001/2015  
Praça Getúlio Vargas, 242 - Centro - Monte Carmelo/MS - CEP: 38.500-000  
Telefone: (34) 3842-5880 - e-mail: licit@montecarmelo.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a **Ratificação** do Processo Licitatório n.º 012/2015 - Modalidade: Credenciamento n.º 002/2015 - Objeto: Credenciamento de serviços médicos das diversas especialidades para atender as diversas unidades de saúde do município de Monte Carmelo, em prol da empresa: **CLÍNICA MÉDICA DE ATENDIMENTO FAVARO E FREITAS LTDA - ME.** - Especialização: Plantonista no Pronto Socorro. - Valor: R\$ 77,00/HORA. Data: 20 de Maio de 2015, Ricardo Martins Alves.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Licitatório Nº 012/2015 - Credenciamento 002/2015 - Objeto: **Refere-se a credenciamento de serviços médicos das diversas especialidades para atender as diversas unidades de saúde do município de Monte Carmelo.** Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e a empresa: **CLÍNICA MÉDICA DE ATENDIMENTO FAVARO E FREITAS LTDA - ME.** - Termo de Credenciamento nº 314/2015. - CNPJ: 17.257.394/0001-60. - Valor: R\$ 77,00/HORA. Datado de 21 de Maio de 2015. RICARDO MARTINS ALVES - Secretaria Municipal da Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 303](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município**

**Dia 15 de Junho de 2015**  
**Lei nº 661 de 09 de abril de 2007**

**Ano IX**

**Nº 894**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1256 DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

*"Concede denominação de "Etelvino Alves Vieira" à ponte sobre o Rio Dourados, na divisa com o município de Patrocínio-MG, e dá outras providências."*

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede denominação de "ETELVINO ALVES VIEIRA" à ponte sobre o Rio Dourados, na divisa com o município de Patrocínio - MG.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a providenciar a confecção de placas e identificações à ponte que menciona no artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Monte Carmelo, 10 de Junho de 2015.

**FAUSTO REIS NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**VILSON VIEIRA BORGES**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PORTARIA Nº 6392, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) CATIA CILENE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 439240, ocupante do cargo de FISCAL IMOBILIÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PORTARIA Nº 6393, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*

**Anexo I**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	DATA (2015)
439272	ALMERINDA DE BARROS COUTO	ENFERMEIRO DE SAUDE PUBLICA	SAUDE	5,38	01/06
439265	BEATRIZ DORNELAS ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO CULTURA	5,87	01/06
439271	DOUGLAS ROCHA GONÇALVES	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,81	01/06
439080	EDINALDO PEREIRA DE JESUS	MOTORISTA	SAUDE	5,49	01/06
439273	ELIETE APARECIDA DE CASTRO ROSA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,89	01/06
439258	ESLI RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,97	01/06
439270	EVAINA DE SOUZA LUIZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO CULTURA	5,42	01/06
438883	GUAUCIA DE ALMEIDA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	TRABALHO SOCIAL	5,59	01/06
439254	GUTEMBERG BERNARDES PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,77	01/06
439277	JAQUELINE LUCIA VIEIRA CABRAL	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,91	01/06
439280	JOSUE RAMOS DINIZ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	TRABALHO SOCIAL	5,64	01/06
439268	JULIANA DA SILVA	GOVERNO	ADMINISTRADOR	5,80	01/06
438989	LUCÉLIA DOS REIS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	5,41	01/06
439285	MAGDA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,80	01/06
439267	MAIR FATIMA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	5,09	01/06
439286	NEILON JOSE ANTONIO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5,04	01/06
439289	PATRICIA GARCIA BORGES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	SAUDE	5,69	01/06
438345	SAULO JUSTINO RAMOS	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,92	01/06
439281	SIDELVANIA JESUS DA SILVA	MOTORISTA	EDUCAÇÃO CULTURA	5,84	01/06
438732	STEPHANE DRUMOND PEREIRA	ENFERMEIRO DE SAUDE PUBLICA	SAUDE	9,06	01/06
439006	SUELI DOS SANTOS DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	EDUCAÇÃO CULTURA	5,85	01/06
439287	VALQUIRIA MARIA SANTANA CAVALCANTE	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,80	01/06
439240	CATIA CILENE GONÇALVES MOREIRA	FISCAL IMOBILIÁRIO	PLANEJAMENTO URBANO	5,53	01/06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6394, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear INES DINIZ DA CRUZ, matrícula 439104, para o cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA MUNICIPAL, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/05/2015 a 28/02/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6395, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

*Dá posse que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Empossar EDNA APARECIDA DA SILVA, matrícula 439536, aprovado (a) em concurso público, conforme Edital 001/2009, para o cargo de provimento permanente de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para compor o quadro permanente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/04/2013.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria 4934 de 06 de Maio de 2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6396, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido JESSICA DE FÁTIMA SOARES, matrícula 439676, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6397, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) SILVANIA MARIA SEVERINO, matrícula 439298, ocupante do cargo de P-II GEOGRAFIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6398, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) SILVANIA TEREZINHA DA SILVA, matrícula 439302, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6399, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

*Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,84%, ao servidor SILVANIA MARIA SEVERINO, Matrícula 439298, ocupante do cargo de P-II GEOGRAFIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE

15/06/15

Pág. 2

EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6400, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

*Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,83%, ao servidor SILVANIA TEREZINHA DA SILVA, Matrícula 439302, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6401, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) ELIZABETH ABADIA HONORIO PIRES, matrícula 439295, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*

15/06/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6402, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) FABIANO CÉSAR RIBEIRO, matrícula 439297, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6403, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) JERONIMO MONTEIRO VALADAO JUNIOR, matrícula 439293, ocupante do cargo de P-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6404, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) LAZARA DE FÁTIMA MACHADO, matrícula 439301, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO

Pág. 3